ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 227 /2019

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeremos que seja concedido **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** à **Leila Ternes**, em razão de sua eleição para o cargo de Conselheira Tutelar.

Ser Conselheira Tutelar significa ser responsável por uma série de tarefas, entre elas, atender as crianças e adolescentes nas hipóteses de descumprimento das proteções previstas em seu estatuto, atender e aconselhar os pais ou responsáveis e, ainda, promover a execução de suas decisões, usando para tanto, requisitos de serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança, ou representando junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

Trata-se de cargo a ser desempenhado com muita sensibilidade, dedicação e garra, características essas que temos certeza de que possui e externará enquanto Conselheira Tutelar.

Assim, viemos através deste, parabeniza-la pela sua eleição e desejar um mandato de muita luta e proteção àqueles que serão o futuro da nossa nação.

Gabinete da Vereadora, 09 de outubro de 2019.

Vereadora Josi Paz
PSB

Vereadora Rosemari Almeida
PSB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Josi Paz